



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
Telefone: 51 3248-2133 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agricultura.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **19/2018** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS** E A EMPRESA **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.752.460/0001-56**, sediada na Avenida Tamboré, 576 - Tamboré - Barueri/SP, CEP: 06.460-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Kohn**, portador da Carteira de Identidade nº 28.261.773-5, expedida pela SSP-SP, e CPF 148.283.908-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.000650/2018-66, em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e da **Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração qualitativa: a partir da assinatura deste termo, os serviços de Manutenção preventiva anual, uma qualificação operacional anual, manutenções corretivas e suporte através de acesso remoto ilimitados que seriam executado no equipamento espectrofotômetro UV-Vis SN A11635305351, localizado em Porto Alegre-RS, serão prestados no equipamento espectrofotômetro UV-Vis SN A11635305347, **localizado em São José-SC.**

Parágrafo Único: a alteração qualitativa de que trata a cláusula primeira não gera ônus financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da alteração quantitativa: a partir da assinatura deste termo, inclui-se 01 (um) equipamento HPLC, RP 7594, localizado em São José-SC, na lista de equipamento para os quais a CONTRATADA deverá prestar serviços de Manutenção preventiva anual, uma qualificação operacional anual, manutenções corretivas e suporte através de acesso remoto ilimitados.

Parágrafo Primeiro: o valor resultante do acréscimo do equipamento de que trata a cláusula segunda acima, será de **R\$ 21.332,40 (vinte e um mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, valor equivalente a **21,48 %** do valor do item contratado, que será pago à **CONTRATADA** em 12 (doze) parcelas conforme proposta comercial.

Parágrafo Segundo: no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditamento, no valor de **R\$ 21.332,40 (vinte e um mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLAB

NOTA DE EMPENHO: 2018NE801075 e 2018NE801076

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LANAGRO-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Ricardo Kohn	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Ana Paula Valente Pimentel	Funcionária Shimadzu	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Valente Pimentel, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kohn, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 28/12/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO PARUSSOLO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 04/01/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6233645** e o código CRC **F9D1C419**.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2018

A pregoeira do Lanagro-SP, declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda, itens 26, 27, 28, 35, 52, 73, 83, 84; Las do Brasil Comercio de Prod. Analíticos e Laboratoriais, itens 12, 19, 20, 38, 46, 54, 55, 68, 91; A.C. de Souza Santana, item 29; Cientific Comercio e Produtos Eireli, itens 43, 112; Argus Bioscience Comercio de Material Hosp. Eireli, itens 18, 23, 39, 40, 63, 85, 86; Sud Lab Instrumentos e Produtos Científicos Eireli, itens 30, 32, 37, 41, 45, 49, 50, 53, 58, 60, 65, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 89, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDEC - 14/01/2019) 130102-00001-2018NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 130058

Nº Processo: 03201000056201742. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10537427000187. Contratado : AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS-LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com aquisição de peça e instalação, no equipamento Triple TOF 5600 SCIEX, que serão prestados nas condições estabelecidas no Orçamento nº 6008 da Contratada. Fundamento Legal: CAPUT Art. 25 da Lei 866/93, Decreto nº 2.271/97, IN 05/2017 e suas alterações. Vigência: 14/01/2019 a 14/04/2019. Valor Total: R\$128.857,11. Fonte: 100000000 - 2018NE801205 Fonte: 100000000 - 2018NE801206. Data de Assinatura: 14/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000730201837. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado : WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL -LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada nas manutenções corretiva (horas técnicas) e preventiva, validação e aquisição de peças (sob demanda) em dois espectrômetros de massas da marca Waters, modelo AutoSpec Premier, que serão prestados nas condições estabelecidas nas propostas da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1997 e suas alterações e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020. Valor Total: R\$332.499,96. Fonte: 150013038 - 2018NE801230 Fonte: 100000000 - 2018NE801231. Data de Assinatura: 11/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 130058-00001-2018NE800012

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 19/2018. Nº Processo: 21043000650201866. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado : SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.. Objeto: Alteração qualitativa e acréscimo de objeto correspondente a 21,48% do contrato, em proveito do LANAGRO-RS. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 04/01/2019 a 18/10/2019. Valor Total: R\$21.332,40. Fonte: 100000000 - 2018NE801075 Fonte: 100000000 - 2018NE801076. Data de Assinatura: 04/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 130103-00001-2018NE800024

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação do Estado de Santa Catarina. ESPÉCIE: Convênio nº 030/2018, processo 71000.058994/2018-39.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto à aquisição de veículos para auxiliar as atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos programas de compras institucionais, como caracteriza-se o Programa de Aquisição de Alimentos, PAA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 8.306.2069.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE800151 (cancelada parcialmente pela 2018NE800259)

VALOR TOTAL: R\$ 437.200,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 8.813,33

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 10 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA, Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social, competência delegada pela Portaria/MDS nº 1.828, de 07/05/2018 - CPF nº 602.679.761-00, pelo Concedente, ROMANNA GIULIA CECCON LEANDRO REMOR MARCELINO, Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina - CPF nº 764.807.559-87, pela Conveniente e EDUARDO PINHO MOREIRA, Governador do Estado de Santa Catarina, CPF nº 117.829.276-20, pelo Intervieniente.

EXTRATO DE DOCUMENTO DE REVISÃO Nº 1

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério Desenvolvimento Social - MDS, a Agência Brasileira de Cooperação/MRE e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA.

ESPÉCIE: Documento de Revisão nº 01 (Processo nº 71000.036547/2017-48).

OBJETO: 1) Necessidade de alteração nos Insumos das atividades contidas: no Objeto Específico nº 1 - Resultado 1.1, 1.4 e 1.5; no Objeto Específico nº 2 - Resultado 2.1; e no Objeto Específico nº 3 - Resultado 3.2, 3.3 e 3.4; por demanda da área técnica; 2) Inclusão da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO como agência implementadora, em face de sua missão institucional direcionada para o combate a desigualdades, pobreza e exclusão social, gerando assim subsídios que visam contribuir com as políticas públicas sociais de inclusão produtiva de mulheres e desenvolvimento rural sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 14.248.500,00

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA, Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social, competência delegada pela Portaria/MDS nº 1.828, de 07/05/2018 - CPF nº 602.679.761-00, RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - CPF nº 363.813.907,78 e JORGE HERNÁN CHIRIBOGA PAREJA, Representante do IICA no Brasil - CPF nº 076.078.621-61.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 46/2013.

Nº Processo: 71000028886201246.

DISPENSA Nº 35/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 00037457000170. Contratado : CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL -DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 46/2013 por mais 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 20/11/2018 a 20/04/2019. Data de Assinatura: 20/11/2018.

(SICON - 14/01/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Operação (Deop), da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), e por meio do presente edital, notifica as beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)

ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS, CPF nº 222.384.598-39, Processo Administrativo nº 71000.036749/2017-90

ANA SUELI DE SOUZA, CPF nº 022.389.207-65, Processo Administrativo nº 71000.098087/2014-07;

ERIKA MICHELE GONCALVES AMARO, CPF nº 082.442.187-62, Processo Administrativo nº 71000.038281/2017-78;

LUCIANA BEATRIZ DIAS DE ANDRADE, CPF nº 222.384.598-39, Processo Administrativo nº 71000.036749/2017-90

LUCIANA DIAS GONCALVES SHINTOMI, CPF nº 059.950.757-80, Processo Administrativo nº 71000.036770/2017-95

OLGA PINHEIROS BARBOZA, CPF nº 675.758.467-00, Processo Administrativo nº 71000.036789/2017-31

a apresentar defesa no âmbito dos respectivos processos.

Conforme parecer elaborado pela Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização - CGAF, há indícios de omissão ou subdeclaração de informações prestadas pela referida beneficiária ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com possível incursão no que dispõe o art. 14-A da Lei nº 10.836/2004.

A defesa administrativa deverá ser dirigida à CGAF, localizada na SMAS, trecho 3, lote 1 - Ed. The Union, sala 265, CEP 70610-051 - Brasília - DF, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, consoante o § 5º do art. 34 do Decreto nº 5.209/2004. Vista do Processo Administrativo poderá ser solicitada por meio de ofício a ser encaminhado ao endereço acima informado ou pessoalmente.

O Ministério da Cidadania salienta que, em caso de não ser apresentada defesa tempestiva ou de esta ser julgada improcedente, o processo será concluído e o(a) beneficiário(a) será notificado(a) a realizar o ressarcimento do valor recebido indevidamente, nos termos do § 6º do art. 34 do Decreto nº 5.209/2004. Expede-se o presente Edital para conhecimento dos interessados, mediante publicação pela Imprensa Oficial.

TIAGO FALCÃO SILVA

Secretário

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 344042

Número do Contrato: 21/2013.

Nº Processo: 01430000507201399.

PREGÃO SISPP Nº 27/2013. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL -.CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado : PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por até 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato FBN nº 21/2013, pactuado para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e adaptativa do sistema de gerenciamento de bibliotecas SOPHIA avançada (SBA). Fundamento Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 14/01/2019) 344042-34209-2018NE800013

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: nº 01512.000341/2018-13. Termo de Cooperação nº 07/2018 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por meio da Superintendência Estadual no Rio Grande do Sul - IPHAN-RS e o Banco do Brasil S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. Juliana Inês Erpen - Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio Grande do Sul - IPHAN-RS, CPF: 335.065.400-25; Everaldo Antonio Schneider - Representante Legal do Banco do Brasil SA, CPF: 446.825.060-72. Data e assinatura do Instrumento: 26/11/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 423034

Nº Processo: 01415009792201725.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 05156381000116. Contratado : PAVIMENTOS E CONSTRUÇOES NACOES -UNIDAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à recuperação da cobertura do MRSJDR. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 29/01/2019 a 29/05/2019. Valor Total: R\$224.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800322. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 423002-42207-2018NE800003

